

LEI N° 069/99

**“DÁ NOME DE JOSÉ MARINI NETO
A UMA PONTE NESTA CIDADE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º- Denomina-se de JOSÉ MARINI NETO, a Ponte que liga a rua José Monteiro Machado a Avenida Roberto Silveira, nesta cidade.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 14 de setembro de 1999.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito